



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 33

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e cinquenta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e oito de julho, nos montantes de um milhão novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta centimos (Operações Orçamentais) e duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e nove euros e cinquenta e três centimos (Operações de Tesouraria).-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Usou da palavra o seguinte Cidadão:-----

Joaquim Martins Catarino:-----

- Manifestou o seu desagrado relativamente a uma situação que ocorreu no sábado, dia vinte e cinco do corrente mês, quando se encontrava no Mercado de Olhão e foi impedido de entrar na paragem do Minibus por estarem estacionados três veículos no referido local.-----

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Referiu ainda que chamou um polícia que estava no local e que este nada fez. -----
- Alertou para o facto de, na zona em frente à Igreja, existirem quatro ruas e nenhuma passadeira bem como para o facto de andarem muitas bicicletas a transitar nos passeios;-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que irá tentar saber junto da Polícia se esta autuou ou não os infratores. -----
- Que os ciclistas são equiparados a peões e portanto podem circular em cima dos passeios. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que esteve hoje presente, em Olhão, a Sra. Ministra Assunção Cristas a fim de visitar a Unidade de Captura e Engorda de Atuns da empresa Tunipex bem como a Unidade de Pesca de Corvina do Ipma. -----
- Que foram distribuídos os trinta e um vendedores ambulantes inscritos e licenciados pelo espaço do Jardim Pescador Olhanense, estando a estudar-se a questão de regressarem ao Jardim com uma nova apresentação. -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Salientou um caso que, embora não seja de saúde pública, importa referir, na medida em que, no Largo da Floripes, há um cão que urina para o exterior o que já criou uma mancha na pedra, situação que decorre do escoamento de águas e que deveria ser evitada. -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Alertou para a necessidade de limpeza do espaço envolvente do Cemitério e sugeriu a implementação de fardamento para os funcionários do mesmo.-----
- Questionou novamente, sobre uma situação que já tinha exposto, relativa a umas obras numa açoteia sita na Av. da República. -----
- Louvou o trabalho realizado pelo Futebol Clube de Bias, a propósito do seu Trigésimo segundo Aniversário mas relatou a existência de um parque de caravanas de génese ilegal, sendo que, ainda que compreendendo que se trata de uma fonte de receitas, merece um enquadramento legal. -----
- Quanto ao e-mail enviado pelo Sr. Raúl Coelho, considerou que não existe qualquer incompatibilidade de funções por parte da Arquiteta Inês Mercês, que realizou um trabalho a pedido da autarquia, a título gratuito, solicitando ao Sr. Presidente que assumia uma posição do ponto de vista formal. -----
- Questionou sobre a questão das sancas na Av. Bernardino da Silva. -----
- Louvou a decisão relativa aos vendedores ambulantes. -----
- Questionou sobre se existe de um plano de intervenção no que respeita às questões de manutenção relativas aos Mercados, especialmente o do peixe, onde se verificam os maiores problemas. -----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-348

- Solicitou alguma informação sobre o Festival do Marisco e sobre a forma como decorrerá este ano em termos de organização. -----
- Questionou sobre a ausência de resposta à candidatura da Casa do Benfica ao programa de apoio de associativismo desportivo. -----
- Informou ter tido conhecimento do início das obras levadas a cabo no edifício “Ria Sol”, sito na Av. General Humberto Delgado e indagou sobre se existirá algum pedido de transação sobre o imóvel. -----
- Referindo-se ao assunto inscrito na ordem do dia relativo ao Protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, considerou que este é um bom passo que permitirá a melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos, sendo certo que não há respostas próximas em determinados perímetros urbanos, o que justifica a medida do Protocolo. -----

Vereadora Gracinda Rendeiro, eleita pelo PS: -----

- Esclareceu que a limpeza do Cemitério já foi providenciada. -----
- Informou que já foram entregues fardas aos funcionários do Cemitério. -----

Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS: -----

- Informou que relativamente às obras da Av. da República o requerente já foi notificado da necessidade de apresentar um projeto de alterações. -----
- Esclareceu que, relativamente ao parque de caravanismo do Futebol Clube de Bias, já intermediou a questão, no sentido de não existir um tratamento desigual, tendo estado inclusivamente presente numa reunião com a CCDR, nomeadamente com a pessoa responsável pela matéria, Dr. Alexandre Brito, tendo o Clube sido informado dos procedimentos a realizar no sentido de legalizar a situação, sendo que deverá ser o mesmo a executar o processo. -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Manifestou o seu desagrado relativamente ao facto das paragens de Minibus estarem recorrentemente ocupadas com veículos estacionados. -----
- Reiterou que existe um efetivo abuso na forma como as bicicletas invadem o espaço reservado aos peões. -----
- Informou sobre as publicações, quer do Correio da Manhã, quer do Jornal de Notícias, que dão conta da venda, em leilão, da Belolhão. -----
- Alertou para a necessidade de limpeza das zonas que pertencem à Docapesca. -----
- Testemunhou ter presenciado, na Av. 18 de junho, mesmo em frente aos Correios, o estacionamento de um carro de mula, com um animal atado a uma árvore, pelo que questionou se o Regulamento dos Equídeos já se encontra em vigor. -----
- Questionou sobre a situação da Cooperativa do Leite. -----
- Identificou a situação problemática das roturas na rede, na área de Pechão. -----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Referindo-se ao assunto inscrito na ordem do dia, relativo ao Protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, reconheceu que é necessário gastar muito mais dinheiro na saúde tendo em conta que a Administração Central não o faz e



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

que não existem cuidados de saúde suficientes nestas áreas, quer a nível nacional ou municipal. -----

- Manifestou o seu desagrado relativamente à forma de publicitar o Protocolo antes mesmo de ser aprovado, tendo em conta que já foi publicado na imprensa e que já foram abertas as inscrições antes da aprovação do documento. -----

- Afirmou que apesar de reconhecer a urgência das questões da saúde não concorda com esta atuação do documento ser lançado de forma extemporânea. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que relativamente à situação de escoamento de águas por parte de particulares, para a via pública irá avaliar-se a possibilidade de levantar auto. -----

- Que já foi solicitado ao Serviço Jurídico o enquadramento legal quanto à questão da Arquiteta Inês Mercês. -----

Que já foi realizada uma primeira intervenção na Av. Bernardino da Silva e que a segunda fase de intervenção está programada para amanhã à noite no sentido de não incomodar as pessoas, prevendo-se que no próximo ano haja condições para uma intervenção mais profunda. -----

- Que já foi dada resposta à Casa do Benfica. -----

- Que não tem conhecimento de nenhuma transação sobre o edifício "Ria Sol". -----

Que no que toca ao Festival do Marisco já foi feita a apresentação do cartaz, existindo este ano algumas novidades, nomeadamente o facto dos bilhetes se encontrarem acessíveis através da ticket-line e de ter sido realizada uma parceria com o Hotel Real e com a Companhia das Pescarias que permitirá uma nova ideia de apresentação do marisco e uma zona onde os consumidores podem ser servidos. -----

- Que as zonas pertencentes à Docapesca, já se encontram limpas. -----

- Que já foram apreendidos nove cavalos, sendo certo que o Regulamento sobre Apascentamento de Animais já entrou em vigor e prevê, quanto aos animais não reclamados que estes sejam cedidos a instituições zoófilas que tenham as condições adequadas para os receber. -----

- Que quanto às roturas da rede na área de Pechão, era necessário fazer uma substituição da própria rede, no entanto atendendo ao défice apresentado pela Ambiolhão, não há meios económicos, neste momento, para solucionar essa questão. -----

- Que a Cooperativa do Leite já foi notificada, aguardando-se que decorrido o prazo sem que nada aconteça, deva ser a Câmara a substituir-se aos proprietários, ainda que haja um custo difícil de suportar. -----

- Que relativamente ao assunto inscrito na ordem do dia relativo ao Protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, deve compreender-se que o Protocolo, em si, enquadra um conjunto de intenções municipais que ultrapassa a questão direta da contratação de um oftalmologista e das intervenções cirúrgicas, ou seja, independentemente da aprovação do referido Protocolo, o processo avança, não acontecendo apenas a parceria entre as Câmaras de Vila Real de Santo António e de Olhão. -----

- Que o processo de consultas de preço e a estratégia para o referido Protocolo existem pelo que considera esta colaboração do maior interesse para os munícipes. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

DELIBERAÇÕES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLHÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO – Presente o documento em título, o qual se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

MINUTA DE PROTOCOLO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E OLHÃO – Presente o documento em título, o qual tem por objeto estabelecer uma relação de união e parceria entre os municípios, visando proporcionar cuidados de saúde aos seus munícipes. Encontra-se cópia do referido documento em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por maioria dos votos, com o voto contra do vereador eleito pela CDU que apresentou declaração de voto e com a abstenção do vereador eleito pelo BE, que apresentará declaração de voto.-----

MADALENA & MESTRE, LIMITADA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para uma esplanada fechada que se encontra junto ao Restaurante o Bote, sito na Avenida Cinco de outubro, número cento e vinte e dois e cento e vinte e quatro, em Olhão. Deliberado por unanimidade dos votos, aprovar excecionalmente o pedido e notificar a requerente de que até ao último dia de março de dois mil e quinze deverá adequar esta ocupação do espaço público de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Olhão, atualmente em vigor. -----

UNIR – ASSOCIAÇÃO DOS DOENTES MENTAIS, FAMILIAS E AMIGOS DO ALGARVE – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício subscrito pela instituição em título, através do qual solicitam um subsídio para fazer face às despesas com o transporte das utentes, Anália Maria de Sousa Pesinha T. Paciência, Ana Maria Dourado Estrela Guerreiro e Alcina do Carmo Lopes Pessoa, (casa-instituição e vice versa), a fim de poderem frequentar o Fórum Sócio – Ocupacional. Retirado da Ordem do Dia.-----

ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ALGARVE – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício subscrito pela entidade em título, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio mensal no valor de duzentos e cinquenta euros, para pagamento da renda onde se encontra instalada a sede. Aprovado por maioria dos votos, a atribuição do subsídio até ao final do ano, com a abstenção do vereador eleito pelo BE, sendo que a vereadora eleita pelo PS, Gracinda Rendeiro e o vereador eleito pelo PSD, Eduardo Cruz se ausentaram da sala, não participando na votação por considerarem existir incompatibilidade moral. -----

ACAP – ASSOCIAÇÃO DO CÃO DE ÁGUA PORTUGUÊS – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício subscrito pela entidade em título, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com o evento denominado “Dock Dogs Competition Portugal 2014”, nomeadamente ajudar na deslocação, estadia e alimentação de uma juíza internacional na Modalidade. Retirado da Ordem do Dia.-----

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e quinze minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO



VILAREALSTºANTONIO



MINUTA DE PROTOCOLO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE A CELEBRAR ENTRE
OS MUNICÍPIOS DE
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E OLHÃO



VILAREALSTºANTONIO



Considerandos gerais:

A conjuntura económico-financeira atual do país conduziu a políticas orçamentais que se materializaram aos cortes feitos na área da saúde e que tais cortes levaram uma consequente diminuição da igualdade de oportunidade no acesso aos cuidados médicos em Portugal.

É evidente a escassez de recursos financeiros da maioria dos portugueses, sendo que, são vulneráveis a população mais idosa e todos aqueles que, devido ao desemprego prolongado, não conseguem ter acesso a cuidados médicos, considerados básicos mas que, em Portugal, são ainda serviços que implicam um investimento elevado para as condições atuais.

O atual executivo da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António há muito que tem implementado medidas, de forma a colmatar e atenuar esta enorme carência, porém, tem sido deveras titânico conseguir dar resposta a todos os pedidos de ajuda.

Tomando conhecimento que o Município de Olhão enfrenta as mesmas dificuldades que a edil vilarealense, surgiu a necessidade de ambas as autarquias inerem esforços em prol do mesmo objetivo – o combate à exclusão social e ao fomento da igualdade de oportunidades no acesso aos cuidados de saúde dos munícipes dos dois Concelhos, Vila Real de Santo António e Olhão.

Vila Real de Santo António e Olhão, são ambas cidades piscatórias em que a grande maioria da população dedica-se à pesca artesanal que sofre com as intempéries que ocorrem, e que provocam perdas inestimáveis a todos aqueles que se dedicam a este sector, implicando graves prejuízos aos agregados familiares.



VILAREALSTºANTONIO



A região do Algarve é uma das mais flageladas relativamente à taxa de desemprego.

Para as entidades não é uma opção aceitar as respostas tardias das unidades de saúde, sujeitar os munícipes a sacrifícios e complicações derivados à procura, já tardia, e muitas vezes infrutífera, de um profissional da saúde.

Na continuidade de uma política de apoio aos munícipes, principalmente os mais desfavorecidos e carenciados, no âmbito da qual têm sido concedidos outros apoios na área da saúde, entendem os Municípios em voga celebrar o presente protocolo que apresenta como objectivo primordial a promoção da saúde, não apenas no alargamento do apoio aos estratos já beneficiados pelo PNPSO, mas também no alargamento a munícipes não abrangidos pelo mesmo mas sem possibilidade de o acesso a consultas em regime privado.

Julga-se, assim, que este juntar de sinergias e motivações terão implicações positivas na saúde dos munícipes dos dois Concelhos.

Deste modo é celebrado o presente protocolo entre:

Por um lado

- O Município de Vila Real de Santo António, pessoa coletiva número 506 833 224, com sede na Praça Marquês de Pombal, em Vila Real de Santo António, neste ato representado pelo seu presidente Luís Filipe Soromenho Gomes, na qualidade de Primeiro Outorgante;

E

Por outro lado



VILAREALSTºANTONIO



- O Município de Olhão, pessoa coletiva número 506 321 894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, neste ato representado pelo seu presidente António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Segundo Outorgante;

Claúsula I

(Objeto)

1. A celebração do presente protocolo visa estabelecer uma relação de união e parceria entre as partes outorgantes, visando proporcionar cuidados de saúde aos seus munícipes, com o intuito de colmatar as necessidades sentidas nos municípios em voga, nomeadamente na área da saúde.
2. Por meio deste, constitui-se um elo de sinergias, experiências e conhecimentos, que visam o combate à exclusão social e o fomento de igualdades na prestação de cuidados médicos, essenciais à da qualidade de vida da população.

Claúsula II

(Âmbito Subjetivo)

1. Pelo presente, os Outorgantes pretendem criar meios próprios para prestar serviços de medicina especializada aos munícipes de ambos os concelhos.
2. A escolha, em concreto, dos serviços de medicina a prestar será tomada de comum acordo entre os Outorgantes.

Claúsula III

(Obrigações entre as partes)

1. As consultas e/ou tratamentos decorrerão em Vila Real de Santo António e em Olhão.
2. Os outorgantes comprometem-se a disponibilizar um espaço físico em cada município, com as condições adequadas ao fim pretendido.



3. Os outorgantes obrigam-se a contratar, em regime de prestação de serviços, os profissionais de saúde preparados e qualificados para o efeito;
4. Deverão os outorgantes assumir, equitativamente, os custos e encargos com a contratação dos profissionais de saúde.

Claúsula IV
(Utilização)

Os espaços físicos cedidos entre as partes destinam-se a ser utilizados, única e exclusivamente, no âmbito do objeto do presente protocolo.

Claúsula V
(Período de Vigência)

1. O presente protocolo tem a duração de 1 (um) ano a contar da data da sua assinatura, podendo ser objeto de renovação por igual período de tempo, desde que nenhum dos signatários o denuncie por escrito.
2. A denúncia ou a oposição à renovação deve ser feita por escrito registado com aviso de receção, enviado para a morada constante do presente protocolo, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Claúsula VI
(Interpretação e integração de lacunas)

1. Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre os outorgantes.
2. Qualquer alteração ao presente protocolo acontecerá sempre de acordo com as partes envolvidas e registada por escrito.



VILAREALSTºANTONIO

Claúsula VII
(Disposições Finais)

1. Este protocolo é feito e assinado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

Vila Real de Santo António, 17 de Julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António,

Luís Filipe Soromenho Gomes

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão,

António Miguel Ventura Pina



PROTOCOLO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E OLHÃO - RATIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU

Votamos contra porque o presidente da câmara municipal utiliza o justo descontentamento das populações, para assinar um protocolo com vista a constituir uma designada “rede intermunicipal de cuidados médicos”, que mais não é que a tentativa de introdução de um cavalo de Troia no seio do SNS por parte de interesses privados no sector da saúde.

O presente protocolo foi assinado sem ter antes submetido ao executivo municipal e sem que houvesse o motivo de urgência que, nos termos da lei, justifica o uso deste instrumento de decisão, porque envolve uma parceria público-privada, porque as autarquias não têm unidades públicas de prestação de serviços de saúde nem tal será desejável face à necessidade de existência de um serviço nacional de saúde público e tendencialmente gratuito como determina a Constituição da República Portuguesa.

Esta ação converge na prática com os objetivos do governo de destruição do Serviço Nacional de Saúde e enquadra-se na proposta apresentada nos últimos dias pelo Governo PSD/CDS de transferência para as autarquias locais da gestão dos Centros de Saúde e não é um processo inovador de abordagem dos problemas da saúde a favor dos mais desfavorecidos como querem fazer crer os criadores.

Aparece em duas câmaras municipais, endividadas em função das opções de gestão que PS e PSD foram assumindo ao longo dos anos. Em vez de condenarem a política de saúde do governo e exigirem deste, o reforço dos meios para responder às necessidades das populações, lançam-se numa operação que, procurando tirar proveito do desespero das populações, contribui para colocar doentes em unidades particulares de prestação de cuidados de saúde, pagos pelas respetivas câmaras municipais, facilitando os negócios privados de grupos económicos na área da saúde.

A CDU não aceita este rumo. Se a rede proposta por Vila Real de Santo António e Olhão vier a vingar com o alargamento, o Serviço Nacional de Saúde, universal e tendencialmente gratuito, tal como está consagrado na Constituição da República Portuguesa e que permitiu ao povo português uma melhoria das suas condições de vida, estaria irremediavelmente condenado.

Tudo isto acontece num momento em que as populações do Algarve, de Aljezur até Alcoutim, tanto têm lutado contra a fusão dos três hospitais da região e a criação do CHA, contra o encerramento de maternidades, urgências e extensões de saúde, contra a falta de médicos, enfermeiros e materiais básicos e em defesa do direito à saúde. Esta decisão de autarcas do PS e PSD na região, constitui uma opção que não pode deixar de merecer a rejeição da CDU.

Recusamos que os recursos das autarquias e do Estado sejam desviados para os grandes negócios da saúde e reafirmamos uma política alternativa assente no reforço dos meios do Serviço Nacional de Saúde, meios que em vez de serem colocados ao serviço da banca e dos grupos económicos como têm feito sucessivos governos, deverão estar ao serviço dos trabalhadores destes serviços e das populações.

Olhão, 29 de Julho de 2014

Declaração de voto

Minuta de protocolo intermunicipal de saúde

É sabido que nos últimos anos o Serviço Nacional de Saúde tem sofrido uma diminuição acentuada de meios financeiros e humanos o que impossibilita o acesso à saúde de amplas franjas da população portuguesa. Constitucionalmente consagrada como um direito universal o acesso a determinadas especialidades médicas (oftalmologia e estomatologia ou odontologia p.ex.) continua a ser uma miragem para os mais desfavorecidos.

O senhor Presidente da Câmara propõe-se suprir uma lacuna da Administração Central; é certo que vai facultar um serviço de saúde em que a população de Olhão é carenciada, mas também é certo que não tendo o Presidente da Câmara uma política social (que se conheça) esta medida avulsa pode ser entendida como oportunismo político .

Esperemos que medidas deste tipo não sejam desincentivadoras para o Ministério da Saúde fazer os investimentos em meios humanos e materiais necessários à prestação dos serviços de saúde que as populações carecem.

Tendo em conta as razões atrás expostas e por se tratar de um serviço essencial não podemos inviabilizar esta proposta. Por isso se vota com abstenção.

Olhão, 30 de Julho de 2014

O Vereador do Bloco de Esquerda

